



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 – FUNTEC

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro,

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro,

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º **01.01.028301.000382/2024-34-FUNTEC**, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS – FASE I**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Presente Contrato, por mais **01 (um) mês de execução**, sem impacto financeiro, com vigência de 09/06/2024 a 08/07/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 07 de junho de 2024.

OSWALDO JODAS
LOPES

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES

FILHO: [REDACTED]
Dados: 2024.06.07 15:01:03 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE - **FUNTEC**
CONTRATANTE

BRENO PENHA
SOUZA

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA

SERRA: [REDACTED]
Dados: 2024.06.07 14:26:15
-05'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da **Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: **Helen Khristian Cabral**

[REDACTED]

Ass: _____

Nome: **Maria de Fátima Menezes**

[REDACTED]

Ass: _____



administrativo: Processo nº 01.02.017306.001737/2024-81, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jair Aguiar Souto, pelo Município de Manaquiri.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 181921

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a prorrogação da execução do presente contrato por mais 01 (um) mês, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, I, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO** nº 01.01.028301.000385/2024-78-SIGED.

Manaus, 12/06/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 181954

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/06/2024 a 08/07/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000382/2024-34.

Manaus, 12/06/2024

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 181967

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

11.06.2024 - Decisão n.º 563/2024 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê Interno da FAPEAM de 13 (treze) propostas no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 564/2024 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 004/2024, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181812

CONSELHO DIRETOR

11.06.2024 - Decisão n.º 524/2024 - I HOMOLOGAR a Resolução *Ad Referendum* n.º 012/2024-CD/FAPEAM, de 29/05/2024, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 525/2024 - I HOMOLOGAR** a Resolução *Ad Referendum* n.º 013/2024-CD/FAPEAM, de 29/05/2024, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 526/2024 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 522/2024-CD/FAPEAM, de 07/06/2024, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 527/2024 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 523/2024-CD/FAPEAM, de 07/06/2024, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 528/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosemary Aparecida Roque**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "XIV Seminários Avançados em Métodos de Controle de Vetores de Doenças Tropicais", de 25 a 28 de junho de 2024, para os dias 18 a 21 de junho de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 529/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "A governança da gestão do saneamento ambiental na perspectiva do direito humano à água e ao esgotamento sanitário por meio da estruturação de um sistema de garantias de direitos nos municípios do Médio Solimões no Amazonas", apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcilio Sandro de Medeiros**, por mais 03 (três) meses, a contar de 11 de agosto a 11 de novembro de 2024, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 530/2024 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Elerson Matos Rocha**, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 531/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Giovana Nogueira Torres**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Giovana Nogueira Torres** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 532/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 533/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Byk**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 534/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Antônio Wagner Almeida Olavo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 535/2024 - I RETIFICAR** a Decisão n.º 365/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, em seu item "f", no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGFE - Edital n.º 013/2023, conforme Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 536/2024 - I RETIFICAR** a Decisão n.º 361/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, em seu item "f", no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGFE - Edital n.º 013/2023, conforme Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 537/2024 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Mestrado Profissional em Ensino de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em nome do (a) interessado (a) **Marcio Gomes da Silva**, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 538/2024 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Kelly Alves Marães de Almeida**, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 539/2024 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Duany Bruna Lima Parpinelli**, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 540/2024 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao Curso de Pós-Graduação em Segurança